



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 079, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Suple-
mentar no valor de R\$ 3.000,00 (Treis mil reais).

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento -
de Contabilidade um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00
(Treis mil reais), para suplementar as seguintes dotações d or
çamento vigente:

- 2. - Poder Executivo
 - 2.01 - Gabinete do Prefeito
 - 13.6.3120.01 - Material de Consumo
- R\$ 3.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será cober
to com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto
no corrente exercício para as transferencia do ICMS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se Publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de Novembro de 1.994.

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA
Prefeito Municipal